



PORTARIA Nº 57 DE 23 MARÇO DE 2023

Constitui a Comissão Especial de Direito Cooperativo na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Cooperativo na OAB/ES, presidida pela Advogada **CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.434.

Art. 2º - Nomear os advogados, **ARLAN SIMÕES TAUFNER**, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.609, como vice-presidente; **JULIANA LACERDA RANGEL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.379 como Secretária Geral; como membros os advogados **GEOVANA SINHORELO CAMPOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.626; **HAYNNER BATISTA CAPETTINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.794; **JULIANA MARQUES LINHARES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.204 e **RODOLPHO MARTINS MOYSES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.573.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES